



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Decreto "P" nº. 103/2008

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - NOMEAR, os abaixo relacionados para comporem o quadro do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, e permitida a recondução para igual período a partir desta data.

CONSELHO CURADOR

Mario Marques - Representante do Poder Executivo
Celina Elichese Coene - Representante do Poder Legislativo
João Orzeni de Oliveira Martins - Representante do Sindimaj
Perla Antonia Medina Franco - Representante do Simted
Ester Martins de Oliveira - Representante dos Aposentados
Aly dos Santos - Representante dos Pensionistas

CONSELHO FISCAL

Luiz Carlos Vendruscolo - Titular representante do Poder Executivo
Elis Diana Medina Barrios Kerpel - Suplente representante do Poder Executivo
Antonio Felix Soares - Titular representante do Poder Legislativo
Delanir Leite - Suplente representante do Poder legislativo
Cézar Soares Filho - Titular representante do Sindimaj
Arley pedrosa Portela Alves - Suplente representante do Simted
Zely Soares da Cruz - Titular representante dos Aposentados
Evanir Xavier Arrua - Suplente representante dos Pensionistas

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitério Penzô, 347
CEP: 79910-000

E-mail: recursoshumanoaj@top.com.br

Fones: (067) 435-1211/1212

Centro

Antonio João-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local de costume.

Antonio João –MS, 14 de Agosto de 2008.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal